

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.239 - DE 21 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto do Curso de extensão
"Curso de transmissão de energia em regi
me transitório".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, res
pectivamente, nos dias 21.05.85 e 11.06.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Extensão intitulado "Curso de transmissão de energia em regime transitório", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade do Cen
tro Tecnológico, tendo por objetivo o desenvolvimento das técnicas, de análise de transitórios em linhas de trans
missão, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolu
ção, e nos autos do Processo nº 03.384/85-UFPA.

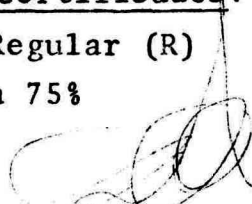
Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11
de junho de 1985.



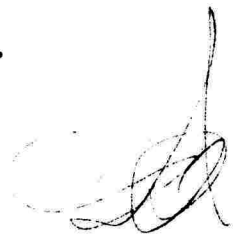
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA CCELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Curso de transmissão de energia em regime transitório.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Eletricidade.
04. Professor Responsável: Reinaldo Melo Rodrigues
05. Período de Realização: Será de 19 de março a 30 de junho de 1985.
06. Carga Horária: O curso terá um total de 60 horas correspondentes a 4 créditos.
07. Justificativa: Os grandes problemas existentes na área de Operação de Linhas de Transmissão, são devidos aos efeitos transitórios, e que nos cursos de graduação não são transmitidos aos discentes, o estudo e análise destes efeitos, na operação do dia a dia do sistema de potência é de suma importância nas concessionárias de energia elétrica. O curso ora proposto procura complementar as informações dadas na disciplina Transmissão de Energia, em regime permanente, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.
08. Objetivos:
Geral: Desenvolvimento das técnicas, de análise de transitórios em linhas de transmissão.
Específico: Fornecer informações complementares aos discentes, docentes e engenheiros de empresa, na área de Engenharia Elétrica, sobre transitórios em sistemas de potência.
09. Inscrição e número de vagas:
Requisitos: Ter cursado Transmissão de Energia
Nº de vagas: O curso oferece 20 vagas, assim distribuídas: 05 para docentes, 10 para discentes e 05 para outros.
10. Programa:
Conceitos básicos de transmissão de energia elétrica em corrente alternada; características mecânicas e elétricas nas linhas de transmissão; transitórios em linhas de transmissão -
- introdução e coordenação de isolamento; efeitos especiais na transmissão aérea de energia elétrica; operação e compensação de linhas de transmissão e aspectos básicos da transmissão em corrente contínua.
11. Requisitos para a concessão de certificados:
Conceito: igual ou superior a Regular (R)
Frequência: igual ou superior a 75%



12. Financiamento:

O curso é autofinanciado.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character, located to the right of the text 'O curso é autofinanciado.'

* * *

* *

*